



Assembleia Municipal de Lagos  
Grupo Municipal do partido CHEGA!

Proposta à CML CH04-2024

## **Habitação Pública em Lagos - Lacobrigenses primeiro**

Nos últimos anos a crise habitacional tem-se agravado em grande parte do país e em particular nos Concelhos onde o investimento em habitação pública esmoreceu na última década.

Lagos continua sem fogos novos municipais entregues desde há vários anos e continua a acumular pedidos de habitação pública. Atualmente o melhor que podemos esperar em habitação municipal é que em breve, 17 fogos estarão em vias de serem entregues, prevendo-se que em 2025 possam ser entregues mais 12 fogos.

A Câmara Municipal de Lagos tem os respetivos processos de atribuição em curso, e os regulamentos atuais e em aprovação permitem que a seleção dos beneficiários ignorem factores como a naturalidade ou nacionalidade dos contemplados, permitindo assim que sejam atribuídas casas tanto a naturais ou residentes de longa data como a imigrantes recentes.

O Partido Chega entende que o agravamento da crise habitacional representa um falhanço das políticas públicas dos últimos tempos, e que embora a pressão das recentes ondas de imigração tenham o seu impacto na mesma, a prioridade da habitação pública deve ser suprir as necessidades das populações localmente radicadas, naturais de Lagos ou comprovadamente enraizadas.

Por isso e enquanto a disparidade entre número de inscritos e fogos municipais disponíveis se manter na actual ordem de valores, propomos que em todos os processos de atribuição de fogos seja dada a elementar prioridade às candidaturas que representem agregados familiares que sejam de naturalidade lacobrigense, nacionais com residência no concelho no mínimo de cinco anos, ou ainda agregados de qualquer nacionalidade com o mínimo de dez anos de residência comprovada no concelho.

Esta medida além de tranquilizar a população que mais espera por resposta habitacional, poderá desde logo reduzir substancialmente o número de inscritos elegíveis permitindo também um tratamento mais célere dos procedimentos de atribuição.

**Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 19 de fevereiro de 2024, delibere:**

**1 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que nos procedimentos de atribuição de novos fogos municipais garanta nos critérios de ponderação e de hierarquização das candidaturas a prioridade aos naturais lacobrigenses, nacionais ou estrangeiros intracomunitários residentes há mais de cinco anos ou estrangeiros não comunitários residentes há mais de dez anos.**

**2 – Dar conhecimento desta deliberação à Rede Social e à Comunicação Social local e regional.**

Lagos, 19 de fevereiro de 2024

P'lo Grupo Municipal do partido Chega

(Paulo Rosário Dias)